

À CODEVASF
Brasília-DF
Ilmo Sr
Dr. Elmo Vaz Bastos de Matos
Presidente

ASSUNTO: Recurso Administrativo edital 39/2013

Senhor Presidente,

PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, com sede à rua Teixeira de Freitas, 478 salas 907 a 912, Belo Horizonte-MG, vem respeitosamente, por meio do seu representante legal abaixo assinado, com base no item 15 do edital 39/2013, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão da Comissão Técnica de Julgamento expressa pelo seu relatório de julgamento da proposta técnica.

O RELATÓRIO

O Relatório de julgamento das propostas técnicas – edital de concorrência nacional nº 39/2013 – Processo Administrativo nº 59530.000652/2013-21 datado de 21/10/13 e publicado dia 30/10/13, apresentou na análise da proposta técnica, item A - Experiência da Empresa, Lote 2, a Plena com 3 (três) atestados, totalizando 15 pontos, de um total previsto de 20 pontos.

A JUSTIFICATIVA

Conforme o item 9.1 letra A do termo de referência citado a seguir :

A experiência da empresa será avaliada mediante atestados técnicos em nome da LICITANTE, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA, comprovando a realização de serviços e/ou estudos conforme relação a seguir, compatível com os trabalhos exigidos nestes Termos de Referência, cuja pontuação máxima será de 20 pontos:

- *Atestado em gestão e/ou prestação de serviços assistência técnica e extensão rural a pequenos produtores em agricultura irrigada. Valor: 5 (cinco) pontos;*
- *Atestado em gestão e/ou prestação dos serviços de operação, manutenção. Valor: 5 (cinco) pontos;*

Plena
Consultoria e Projetos

Rua Teixeira de Freitas 478
Salas 907 / 912 Bairro Santo Antônio
30350-180 Belo Horizonte MG
Fone (31) 3296-1611
Telefax (31) 3296-8011
plena@grupoplena.com.br

- *Atestado de execução de serviços de apoio à organização de usuários para a operação e manutenção de perímetros irrigados. Valor: 5 (cinco) pontos;*
- *Atestado em elaboração de projeto de implantação, reabilitação e/ou modernização de estruturas de perímetros irrigados. Valor: 5 (cinco) pontos.*

A Plena apresentou em sua proposta técnica os quatro atestados solicitados conforme demonstrado a seguir:

- Serviços de Assistência Técnica e extensão Rural em agricultura irrigada em Perímetro Público de Irrigação demonstrado pela CAT BA-20130001104 CREA-BA. Verificar o terceiro parágrafo do atestado que se encontra na página 12 da proposta apresentando os dizeres “ A Plena Consultoria e Projetos Ltda executou os serviços de assistência técnica e extensão rural – ATER para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, por meio do contrato nº 0.21.08.0005/00, que tem por objeto a execução dos serviços de assistência técnica e extensão rural – ATER, aos agricultores familiares dos perímetros irrigados do formoso e formosinho, no Estado da Bahia, em área de abrangência da 2ª Superintendência Regional ”.
- Serviços em gestão e/ou prestação dos serviços de operação, manutenção – demonstrado pela CAT 1724/2000 CREA-BA. Verificar no atestado, na página 17, item Escopo Geral dos Serviços, sub item letra C da proposta no qual apresenta os seguintes dizeres “Operação inicial de infra-estrutura de irrigação de uso comum dos Perímetros de Nupeba e Riacho Grande, compreendendo: operação da tomada d’água, das eletrobombas, das estações de pressurização e das redes de condução e distribuição; orientação para operação das redes parcelares; manutenção dos sistemas eletromecânicos, reservatórios, canais de chamada, drenos, estradas de serviço e estrutura correlatas; e acompanhamento, controle e avaliação do processo de operação.” O serviço prestado neste atestado além de operação e manutenção também existiu a constituição do Distrito de Irrigação dos Perímetros Irrigados Nupeba e Riacho Grande, conforme sub item letra A, e desta forma podendo este atestado servir também como comprovação da experiência da empresa em apoio à organização de usuários para operação e manutenção de perímetros irrigados.
- Serviços de apoio à organização de usuários para operação e manutenção de perímetros irrigados – demonstrado pela CAT 4438/95 CREA-MG. Verificar da quinta a décima terceira linha do atestado que se encontra na página 26 da proposta com os seguintes dizeres “ serviços de capacitação de agricultores, visando o desenvolvimento e implantação do modelo do

Plena
Consultoria e Projetos

Rua Teixeira de Freitas 478
Salas 907 / 912 Bairro Santo Antônio
30350-180 Belo Horizonte MG
Fone (31) 3296-1611
Telefax (31) 3296-8011
plena@grupoplena.com.br

Distrito de Irrigação para o gerenciamento das atividades de operação, manutenção e distribuição de água dos perímetros irrigados de Estreito I, II, III e IV (BA) e São Desidério/Barreiras Sul (BA) e capacitação dos agricultores para compreensão das funções do Distrito de Irrigação do Gorutuba, incluindo a elaboração do seu regulamento interno.”

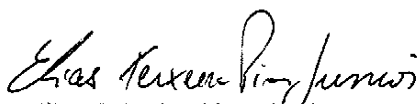
- Serviço em elaboração de projetos de implantação, reabilitação e/ou modernização de estruturas de perímetros irrigados – demonstrado pela CAT 008.387/09 CREA-MG. Verificar o Objeto do atestado que se encontra na página 30 da proposta com os seguintes dizeres “Estudo de viabilidade e projeto básico, visando otimizar a eficiência de condução e distribuição de água do Perímetro de Irrigação Gorutuba, já implantado e em operação, localizado no município de nova Porteirinha, estado de Minas Gerais”.

O PEDIDO

Conforme demonstrado acima, a Plena apresentou todos os atestados de acordo com a exigência do Edital e Termo de Referência, não justificando a Comissão Técnica ter considerado apenas três atestados.

A Plena pede que a Comissão Técnica considere os quatro atestados apresentados na proposta que comprova a experiência da empresa e consequentemente dê a pontuação máxima que são 20 pontos, e passando a pontuação total da Plena para 97,6 pontos.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2013.



Elias Teixeira Pires Junior
Diretor Administrativo

Plena
Consultoria e Projetos

Rua Teixeira de Freitas 478
Salas 907 / 912 Bairro Santo Antônio
30350-180 Belo Horizonte MG
Fone (31) 3296-1611
Telefax (31) 3296-8011
plena@grupoplena.com.br